**ATA Nº 01/2024 – PESQUISA DE PREÇOS Nº 002/2024 – PROCESSO Nº004/2024- DISPENSA 02/2024**

Aos vinte quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte três às dez horas e quinze minutos, reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº. 1458 de 18 de Julho de 2023: Josi Domingues Wienke – titular, Eliza Madeira Pinto – titular, Tatiane Pereira Bohm do Espírito Santo – titular e Herick Maia Ludtke – titular, para analisarem o Processo Administrativo 04/2024 – Memorando 591/2024 - 1doc do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, cujos lotes, itens e quantidades constam nas propostas encaminhadas e apresentadas. Inicialmente cabe ressaltar que foram encaminhadas mediante protocolo propostas para: Mercado e Feira Heling, Mercado Econômico, Supermercado Preço Bom, Macro Atacadão do Povão, Macro Atacado Krolow e Comercial Venzke a pesquisa também foi publicado no site oficial e no mural da Câmara para domínio público dia 16 de abril de 2024. Foi constatado o recebimento das seguintes propostas: Ildomar Bierhals e Cia Ltda, CNPJ: 11.084.482/0001-21 Valores - Lote 01: R$ 7.857,68 e Lote 02: R$ 2.229,20. Supermercado Preço Bom, CNPJ: 91.539.577/0003-93 - Valores Lote I R$ 8.315,52 e Lote II R$ 2.404,80 e Produtos Alimentícios Knabach LTDA CNPJ: 92.505.759.0001-44 Valores Lote I – Não apresentou proposta para os itens 04 e 09, sendo desclassificado o lote, Lote II – R$ 2.004,30. Após análise das propostas com base no MENOR PREÇO POR LOTE, constatou-se que: a Empresa Ildomar Bierhals e Cia Ltda apresentou a melhor proposta para o Lote I e Produtos Alimentícios Knabach para Lote II desta Pesquisa. Foi decidido que será concedido o prazo de até cinco dias a contar desta data para que as empresas vencedoras apresentem os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.//////////////////////////

**JOSI DOMINGUES WIENKE ELIZA MADEIRA PINTO**

**TATIANE P. B. DO ESPIRITO SANTO HERICK MAIA LUDTKE**